



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 724

Pitanga, Terça-Feira, 29 de Abril de 2025



### RESOLUÇÃO Nº 009/2025

Súmula: Altera o anexo II, da Resolução 002/2018 do CIS PARANÁ CENTRO e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/PARANÁ CENTRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme Assembleia Extraordinária realizada no dia 22 de Abril, autoriza a Alteração do Cargo CC-2 nominado como Diretor Administrativo.

#### Anexo II – Resolução 002/2018 CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE MINIMA EXIGIDA	SALÁRIO	CC
Diretor Administrativo	01	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 3.700,00	CC-2

Art. 2º - Fica alterado o quadro do anexo III referente à descrição sumaria, atribuições e requisitos mínimos dos cargos e empregados públicos, segue abaixo:

<p><b>CARGO OU FUNÇÃO</b></p> <p><b><u>DIRETOR ADMINISTRATIVO</u></b></p>	<p><b>REQUISITOS MÍNIMOS:</b></p> <p>Instrução: Ensino Médio Completo</p> <p>Idade mínima: 18 anos</p> <p>Habilitação: Experiência em administração e noções básicas de informática</p> <p>Recrutamento: Livre nomeação</p> <p>Carga Horária: 40hrs</p>
<p><b><u>DESCRIÇÃO SUMÁRIA:</u></b></p> <p>Prestar apoio direto à gestão administrativa e operacional do CIS/PARANÁ CENTRO, atuando no suporte à tomada de decisões estratégicas, acompanhamento e desenvolvimento de projetos específicos, bem como na integração entre setores técnicos e administrativos. Auxiliar na organização de rotinas administrativas, controle de contratos, recebimento de bens e apoio às ações institucionais.</p>	
<p><b><u>ATRIBUIÇÕES:</u></b></p> <p>Acompanhar e apoiar a gestão na formulação, implementação, monitoramento e avaliação de ações e políticas públicas de saúde;</p> <p>Auxiliar na emissão e fiscalização de notas técnicas, relatórios gerenciais e estudos específicos ligados à atenção à saúde especializada;</p>	

Rua Alexandre Buchmann, 460 – São Basílio  
 Fone / Fax: 42 36462318 - e-mail: [cisparanacentro@hotmail.com](mailto:cisparanacentro@hotmail.com)  
 Pitanga – PR CEP 85.202-042  
 CNPJ: 14.810.317/0001-06



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 724

Pitanga, Terça-Feira, 29 de Abril de 2025



Participar ativamente de comissões técnicas, grupos de trabalho e reuniões intersetoriais, representando o CIS/PARANÁ CENTRO em discussões técnicas e operacionais;  
 Apoiar a fiscalização e acompanhamento dos contratos administrativos firmados, colaborando com os gestores e fiscais de contratos na conferência de cláusulas, prazos e obrigações contratuais;  
 Responsabilizar-se pela conferência e recebimento dos bens, materiais e serviços adquiridos mediante processos licitatórios, verificando a conformidade com os termos contratuais;  
 Contribuir para a organização, controle e avaliação de resultados obtidos pelos diversos setores do consórcio;  
 Realizar articulações operacionais com as áreas técnicas e administrativas, promovendo a integração e eficiência dos processos institucionais;  
 Apoiar a organização e execução de capacitações, treinamentos e eventos técnicos e administrativos coordenados pelo CIS/PARANÁ CENTRO.

Art. 3º - As demais disposições da Resolução nº 02/2018 permanecem inalteradas.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor, em 29 de Abril de 2025 revogadas as disposições em contrário.

Pitanga, 29 de Abril de 2025.

---

**Maycon Lopes Simioni**  
**Presidente do CIS Paraná Centro**

Rua Alexandre Buchmann, 460 – São Basílio  
 Fone / Fax: 42 36462318 - e-mail: [cisparanacentro@hotmail.com](mailto:cisparanacentro@hotmail.com)  
 Pitanga – PR CEP 85.202-042  
 CNPJ: 14.810.317/0001-06